



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80-A, DE 2015, DO SR. VALTENIR PEREIRA E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O ARTIGO 132-A À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 69 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ESTABELECEndo AS PROCURADORIAS AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS E REGULANDO A TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O SISTEMA ORGÂNICO DAS PROCURADORIAS GERAIS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS"

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015  
(Do Sr. Dagoberto)**

*Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos III, XIII e XIV, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015.

Para tanto, faz-se necessário a participação do seguinte convidado:

**Sr. Antônio Paulino de Moura Castro** – Procurador Residual de Entidades Públicas de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista a complexidade que envolve o tema da PEC 80/2015, viu-se apropriado o requerimento de audiência pública para que o tema seja amplamente debatido.



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80-A, DE 2015, DO SR. VALTENIR PEREIRA E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O ARTIGO 132-A À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 69 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ESTABELECEndo AS PROCURADORIAS AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS E REGULANDO A TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O SISTEMA ORGÂNICO DAS PROCURADORIAS GERAIS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS"**

A autoridade envolvida na demanda possui conhecimento técnico suficiente para traçar uma visão geral e específica do estado de Mato Grosso do Sul, podendo enriquecer a discussão da PEC, dirimir dúvidas e esclarecer os impactos da matéria frente à organização das Procuradorias dos Estados e dos Municípios.

Desta forma, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2015.

**Deputado Dagoberto  
PDT/MS**